

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 043

Julho / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400,000.00 ///QUATROCENTOS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2067 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS - RECURSOS

339039-1659.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 07010029

100.000,00

2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

339039-1659.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 07010028

300.000,00

Soma da Unidade:

**400.000,00**

Total:

**400.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Julho de 2024

DEMOSTRACIONES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO